



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1409/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando, o Processo Eletrônico nº 23495.000368.2020-19;

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 285/2020, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 31 de agosto de 2020,

RESOLVE

Conceder, a contar de 21 de agosto de 2020, Aceleração da Promoção à docente **SILVIA ROMEU PITREZ**, para D III-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Agronomia, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal da Paraíba – UFPb.

Pelotas, 03 de setembro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 03/09/2020 16:52:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 71812

Código de Autenticação: ab926d5b3e

